INDICAÇÃO Nº 321/2013

Divulgação do Projeto de Habitação Rural no interior do Município, com o objetivo de manter o pequeno produtor no campo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a divulgação e implantação de projeto de habitação Rural em nosso município, priorizando o interior, com o objetivo de manter o pequeno produtor no campo.

Louváveis são os diversos projetos habitacionais implantados no Município, destacando o Programa do Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social - FNHIS, do Ministério das Cidades, que veio beneficiar centenas de munícipes, os quais aguardavam ansiosamente pela casa própria, pois, os mesmos não encontram maneira de adquirir seu imóvel pelo alto preço praticado em nosso Município, haja vista que os mesmos estão sendo equiparados com preços de imóveis dos grandes centros do nosso Estado.

O Programa Nacional de Habitação Rural irá incentivar a construção, reforma e ampliação de habitações, com objetivo de fixar agricultores, familiares e trabalhadores rurais no campo com renda anual de até R$ 15 mil. Também são beneficiários do PNHR e se enquadram como agricultores

Sabedores da grande preocupação desta Administração, do Governo Estadual e de Órgãos Federais com a preservação das águas e do solo, sugere-se a imediata e melhora e divulgação desse projeto de habitação.

Por fim, sabedor que a fila de espera pela casa própria a cada dia vem crescendo, esta sugestão ora apresentada, trará um novo alento para os postulantes de Habitação Rural.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

ADEMAR DORFSCHIMDT